



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 1 de 2

PARECER TÉCNICO 042/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: BRG PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA (RC)
PROCESSO: 202307143012477212
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 08.022.0008.0000

São José dos Pinhais, 05 de setembro de 2023.

Trata-se de protocolo sob nº **202307143012477212**, apresentado por **BRG PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, solicitando reconsideração parte das contrapartidas apresentadas no Parecer Técnico 100/2022-GAT, referente à implantação de Condomínio Edifício Horizontal com, agora, 274 unidades no lote de Inscrição Imobiliária nº **08.022.0008.0000**.

Considerando, (i) que o empreendimento teve redução da quantidade de unidades habitacionais de 295 para 274, (ii) o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de 04 de setembro de 2023 (anexo ao protocolo), (iii) que o próprio EIV apresenta uma estimativa uma população do empreendimento com mais de 200 crianças na faixa de 5 a 14 anos, não sendo coerente ignorar os impactos nos equipamentos públicos educacionais e (iv) que, de acordo com o Art. 83 § 6º da Lei Complementar nº 100/2015 (Plano Diretor), *“A contrapartida só será executada através de depósito em pecúnia, conforme definido no inciso V do § 1º deste artigo, caso não seja possível a execução da contrapartida de outra forma.”*,

o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT recomenda o indeferimento da solicitação do requerente de pagamento das contrapartidas em pecúnia. Quanto a contrapartida referente à ampliação de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), o GAT recomenda a diminuição do escopo da obra, conforme referido parecer da SEMED, tendo a contrapartida a seguinte redação:

- 1. Ampliação do CMEI:** ampliação do CMEI Papa João Paulo II em quatro salas de aula, banheiros, lavanderia, depósito de materiais e pátio coberto com interligação com a edificação existente, conforme projeto arquitetônico fornecido pelo Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT). Caberá ao empreendedor, ainda, a elaboração dos projetos complementares a serem aprovados na SEMUTT antes da emissão do alvará de construção, exceto o projeto elétrico, que será desenvolvido pela SEMUTT. A execução desta contrapartida será acompanhada e aprovada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

Por fim, recomendamos que sejam mantidas as demais contrapartidas e prazos do Parecer Técnico 100/2022-GAT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 2 de 2

PARECER TÉCNICO 042/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: BRG PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA (RC)
PROCESSO: 202307143012477212
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 08.022.0008.0000

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, que elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

Ana Flávia Leite Scussel Scandian	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DP - SEMUTT)	
Gabriela Letícia Monich	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DEPTO TRANSPORTES - SEMUTT)	
Gerson Tomaz Miranda	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP)	
Luiz Henrique Calhau da Costa	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DEMUTRAN - SEMUTT)	
Paula Letícia Tissei	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito (DPTU - SEMUTT)	
Roberta Linhares Meyer	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DP - SEMUTT)	
Samuel Alves da Silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)	
Thiago Henrique Zen	Coordenador GAT - Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito (DPTU - SEMUTT)	

Participaram da reunião:

Anna Karina Brasilio Sidyr	Secretaria Municipal de Educação	
José Maurício Précoma Miranda	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (DIRETORIA GERAL - SEMUTT)	
Renata Cristina Colaço	Secretaria Municipal de Saúde	